



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 347 - EXTRA

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 218/2021	2
PORTARIANº 219/2021	2
PORTARIANº 220/2021	2
PORTARIANº 221/2021	3
PORTARIANº 217/2021	3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 347 - EXTRA

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 218/2021

PORTARIA Nº. 218/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe de designação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1- Designar, o servidor WASHINGTON MANOEL SOUZA DA SILVA, lotado no cargo de Serviços Gerais, referência "13", para exercer o cargo de MOTORISTA, referência "18", por tempo indeterminado, podendo optar pelos vencimentos da sua referida função.

2- Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho, no percentual de 05% (cinco por cento), conforme artigo 79 da LC. 08/92 de 01.12.92 e Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme previsto na LC. 100/2009 de 07 de outubro de 2009.

3- Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de Outubro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 219/2021

PORTARIA Nº 219/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre revogação de Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

REVOGA, parcialmente os efeitos da Portaria

nº 209/2021 de 27 de Setembro de 2021, que dispõe da concessão de Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, à servidora LUCÉLIA SALDANHA BARBOSA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS.

O presente Adicional de Insalubridade é revogado pois a servidora desempenhará sua função de Serviços Gerais no setor da Educação – Transp. Escolar/Agente, por tempo indeterminado.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de Outubro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 220/2021

PORTARIA Nº. 220/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe de revogação da portaria nº. 116/2015 e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1 - Revogar, os efeitos da portaria Nº. 116/2015 de 07 de Agosto de 2015, que dispõe da Designação da servidora ENY DIAS GUIMARÃES VILA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência "13", para exercer temporariamente o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, referência "13".

2 – Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 347 - EXTRA

Macedônia, 04 de Outubro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de Outubro de 2021, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH
PORTARIA Nº 221/2021

PORTARIA Nº 221/2021 DE 04 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor ROBERTO BEIJO OLIVEIRA, lotado no cargo de TÉCNICO ESPORTIVO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor devido à volta das atividades esportivas, e sendo assim deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de Outubro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH
PORTARIA Nº 217/2021

PORTARIA Nº 217/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a servidora LUCIMARA APARECIDA MARQUES DELFINO, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (Vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado a servidora, pois desempenhará sua função de Serviços Gerais no setor da Educação (Educação Infantil Municipal – Fundeb 40%), por tempo indeterminado, executando atividades de banho, alimentação e higienização, providenciando materiais necessários ao atendimento das crianças nas atividades de rotina, distribuindo e recolhendo materiais utilizados pelas crianças, zelando pela sua conservação e manutenção, com a colaboração das crianças.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de Outubro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete